

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalaões								Situação actual		Observações	
				1	2	3	4	5	6	7	8	Lugares providos	Lugares vagos		
Operário qualificado	Asfaltador	Operário principal	Operário	204	214	222	238	254	—	—	—	—	1	—	Carreira a extinguir quando vagar.
				142	151	160	170	189	204	218	233	—	—	—	
Operário semiqualfi-	—	Operário principal	Operário	204	214	222	238	254	—	—	—	—	—	—	2 lug. aditados Decreto-Lei n.º 35/2001.
				142	151	160	170	189	204	218	233	—	—	—	
Operário semiqualfi-	Cantoneiro	Encarregado	Operário	249	259	269	280	—	—	—	—	—	2	—	—
				137	146	155	165	181	194	214	228	22	2	—	
				137	146	155	165	181	194	214	228	1	—	—	
				137	146	155	165	181	194	214	228	3	—	—	

(1) Vencimento segundo legislação especial.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Aviso n.º 1398/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro privado desta autarquia, reportada a 31 de Dezembro de 2004, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município e demais locais habituais.

Mais se torna público que da organização da lista de antiguidade cabe recurso, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme o estabelecido no artigo 69.º do referido diploma.

17 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 1399/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade referente aos trabalhadores desta Câmara Municipal, reportada a 31 de Dezembro de 2004, aprovada por meu despacho de 31 de Janeiro de 2005, encontra-se afixada no edifício dos Paços do Município.

Mais se torna público que da organização da referida lista cabe recurso, pelo prazo de 30 dias, conforme o artigo 96.º do mencionado diploma legal.

1 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso n.º 1400/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada, nos locais de trabalho e no átrio do edifício dos Paços do Concelho, a lista de antiguidade do pessoal desta Câmara Municipal, reportada a 31 de Dezembro de 2004 e organizada nos termos dos artigos 93.º e 94.º do referido diploma.

Da sua organização cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 1401/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo com Susana da Silva Vilhena, para exercer funções equiparadas a auxiliar administrativo, pelo prazo de seis meses, com início a 24 de Janeiro de 2005.

26 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Aviso n.º 1402/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade dos funcionários municipais, relativa ao ano de 2004.* — Para os devidos efeitos se torna público que se encontram afixadas, nos diversos serviços desta autarquia, as listas de antiguidade dos funcionários municipais, reportada a 31 de Dezembro de 2004, a que se refere o artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

A reclamação das listas deverá ser feita no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

29 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Lima Costa*.